



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



RELATÓRIO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi declarada **NÃO QUALIFICADA** no âmbito do Procedimento de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025091701-PQ**, na Plataforma Eletrônica Silgov.

EMPRESA NÃO QUALIFICADA:

Razão Social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.615.710/0001-75

DA ANÁLISE E DO RESULTADO

Após análise da documentação apresentada pela empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.615.710/0001-75, enviada em 21/10, informa-se que a empresa NÃO está qualificada. A decisão baseia-se nas seguintes irregularidades: Ausência de prova da inscrição da empresa no CREA; Ausência de prova da inscrição do engenheiro responsável no CREA; não cumprimento dos itens de maior relevância da Qualificação Técnica, conforme ausência das Certidão de Acervo Técnico (CAT). Diante da falta de atendimento aos requisitos essenciais de habilitação, não há possibilidade de saneamento por diligência. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de peças recursais pelas interessadas.

Jaguaribara/CE, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL

Agente de Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-308-7146
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

